

PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR N. 807/2024 – PMP

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS.
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br.

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade fiscalizada: Sistema de Saneamento de Nova Santa Rita/RS.
Data da fiscalização: 11/07/2024
Peças Técnicas: Processo n. 807/2024

4. ORGANIZAÇÃO DO PMP

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para o TNC n. 807/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 807/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Lorenzo Cure Das Neves
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Júlia Carolina Illi
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO PMP

Nome: Lorenzo Cure Das Neves
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

7. PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA (RAAC)**Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades**

NC	Parecer das NCs
01	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
02	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
03	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
04	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
05	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
06	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
07	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
08	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
09	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
10	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
11	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
12	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
13	Manifestação não acolhida
14	Manifestação não acolhida
15	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
16	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
17	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
18	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
19	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
20	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
21	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
22	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
23	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
24	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
25	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
26	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
27	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
28	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
29	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
30	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
31	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
32	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
33	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
34	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
35	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
36	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
37	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
38	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
39	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
40	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
41	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
42	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
43	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
44	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
45	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
46	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
47	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento

48	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
49	Manifestação não acolhida
50	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
51	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
52	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
53	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
54	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
55	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
56	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
57	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
58	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
59	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento

7.1. APRESENTAÇÃO DOS PARECERES COM MANIFESTAÇÕES NÃO ACOLHIDAS

NC-13: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de plano de ação com estipulação de prazo previsto para a adequação da NC, tendo em vista que o intuito da NC consiste na averiguação da Resolução CSR n. 005/2021 da AGESAN-RS que estabelece diretrizes para o programa de redução de perdas. A manifestação do prestador no RAAC diverge do informado no Documento Anexo I, item 4.4.3 Plano de Redução de Perdas encaminhado pelo prestador em pré-fiscalização, conforme captura de tela abaixo:

4 - Substituição de Redes e Infraestrutura: Abordagem Preventiva e Gerenciamento Eficiente baseado em dados

Priorização da Gestão de Pressões para Prevenir Rompimentos

- Reconhecendo que a substituição de redes é uma das formas mais onerosas para reduzir perdas de água, a empresa adotará uma abordagem preventiva focada no gerenciamento eficiente das pressões, integrando o COI - Centro de Operações Integradas. Isso incluirá a continuidade das estratégias de modelagem hidráulica, instalação de válvulas de controle de pressão, conforme discutido anteriormente. Além disso, ampliaremos proteções contra golpes de aríete em nossos sistemas, como, por exemplo, a instalação de ao menos 500 novas ventosas no ano de 2024;

- O COI será uma peça central nessa abordagem, possibilitando a integração horizontal de informações provenientes de diversas fontes, incluindo dados de pressão, vazão e alertas sobre potenciais rompimentos. Essa integração permitirá uma resposta ágil e coordenada, evitando situações críticas e reduzindo a necessidade imediata de substituições massivas.

Monitoramento Contínuo e Identificação de criticidade

- A empresa implementará um sistema de monitoramento contínuo no COI para identificar pontos críticos nas redes de abastecimento. A análise regular dos dados será realizada de forma integrada, permitindo uma visão holística das condições das infraestruturas existentes;

- Será desenvolvida uma rotina de análise dos pontos com maior recorrência de ocorrências de vazamentos, e o foco será identificar e atuar nas causas raízes dessas ocorrências, evitando a substituição equivocada de redes.

NC-14: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de plano de ação com estipulação de prazo previsto para a adequação da NC, tendo em vista que o intuito da NC consiste na averiguação da Resolução CSR n. 005/2021 da AGESAN-RS que estabelece diretrizes para o programa de redução de perdas. A manifestação do prestador no RAAC diverge do informado no Documento Anexo I, item 4.4.3 Plano de Redução de Perdas encaminhado pelo prestador em pré-fiscalização, conforme captura de tela abaixo:

3 - Gerenciamento de Pressões

Decisão baseada em dados

- Em consonância com a estratégia outrora relatada, fundada em construir bases sólidas de trabalho para a tomada de decisões baseadas em dados, a empresa pretende realizar a modelagem hidráulica em sistemas de abastecimento de água que compreendem aproximadamente 50 unidades de saneamento. Essa modelagem permitirá uma compreensão aprofundada do comportamento hidráulico em diferentes condições, identificando áreas críticas e fornecendo subsídios para ajustes nas configurações do sistema de controle de pressão;

- Serão priorizados, como resultado do trabalho de modelagem hidráulica, a identificação de pontos estratégicos para a instalação de válvulas de controle de pressão, indicativos de setorizações, novas e existentes e redes com velocidades elevadas nos sistemas modelados. Dessa forma, serão indicados ajustes dinâmicos e eficientes de acordo com as demandas variáveis em cada sistema. Os resultados deverão fornecer, assim, insights valiosos sobre os padrões de pressão, identificando áreas de potencial risco de vazamentos, rupturas e perdas desnecessárias;

NC-49: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de plano de ação com estipulação de prazo previsto para a adequação da NC, pois na manifestação do prestador está indicada a realização de procedimentos internos de calibração e registros, no entanto, não foram apresentadas evidências.

8. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 04 (quatro) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2024.

Lorenzo Cure Das Neves
Agente De Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS